Neg. Miranda Luiz

Resolução nº 373/78

Aprova o relatório da Comissão Especial de Investigação.

Henrique Krzyzinski, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal votou, e eu promulgo a seguinte

Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovado o relatório da Comissão Especial de Investigação, constituída através da resolução nº 370/78, de 22 de março do corrente ano, composta dos Vereadores Dr. Paulo Eduardo Rocha Faria e Waldemiro Andrade.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Canoinhas, 10 de Maio de 1978.

Henrique Krzyzinski
Presidente

1º Secretário 2º Secretário

Esta resolução foi registrada e publicada no Departamento Administrativo da Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, aos dez (10) dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e setenta e oito.

Diretor Secretário da Câmara.